

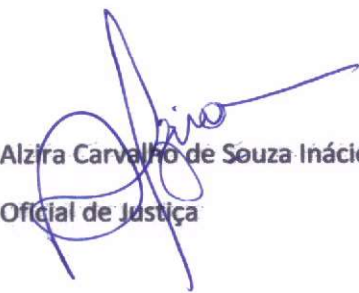
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no cumprimento do mandado n. 35285 dos Autos de Execução fiscal, Processo 1500247.2016, 1ª Vara Judicial de garça/SP que O Município de garça move contra Claudinei Galvão, assim sendo procedi a avaliação do imóvel descrito no Termo de Penhora de fls. 53 a saber:

“Imóvel constituído pelo lote 07 da quadra “J”, do Conjunto Habitacional Jardim Morada do Sol, com área total de 199,99 m² possuindo uma edificação residencial do tipo TI 13ª, com 35,72 m² de área construída que recebeu o numero 70 da Rua Joel de Oliveira Gomes, Objeto da Matrícula Nº 18.576 do CRI local, cadastrado na Prefeitura sob Nº 44018700.”

AVALIAÇÃO: avalio o imóvel acima em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Nada mais a avaliar, encerro o presente laudo que lido e achado conforme vai devidamente assinado, por mim Oficial de Justiça do ato.


Alzira Carvalho de Souza Inácio
Oficial de Justiça